

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo atender a demanda dos usuários de transporte intermunicipais que tem que se deslocar de um município a outro. A inclusão desse requisito obrigatório no processo licitatório evitará o incomodo dos raios solares que penetram no interior do veículo, causando desconforto e exposição diária aos raios solares, exposição esta não recomendada pela medicina, que levam a grande incidência do câncer de pele.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual